
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS
URBANOS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 136/2024
PROCESSO PMCN/RN Nº 1.534/20

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna inexigível, com fundamento no art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, a contratação da empresa PAULO HENRIQUE SILVA DE MELO 06461634428, CNPJ: 42.964.881/0001-00, para prestação de serviços de mão de obra de pintor, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, no período de 11 de março de 2024 a 31 de março de 2024, com valor de R\$ 122,15 (cento e vinte e dois reais e quinze centavos) a diária, obedecendo ao limite máximo de 20 (vinte) diárias, de acordo com a solicitação de despesa protocolada sob nº 4.109/2024.

Currais Novos, 06 de março de 2024.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francisco Fernandes Dias de Medeiros
Código Identificador:1EA2F3EE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 26/03/2024. Edição 3250
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>